

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 201/2025

Com base no art. 75, inc. XI, da Lei 14.133/2021, c/c art. 66, inc. II; 152, inc. I, II III, IV, V, VI, VII e VIII do Decreto Municipal nº 10.672/2023 e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 536/2025, processo digital nº 57389/2025 – fica autorizada a dispensa de licitação para FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP PARA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS, TRANSPORTE DE PACIENTES GRAVES E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL POR MEIO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO NO ANO DE 2026, conforme especificado na Requisição de Compras nº 758/2025, através da pessoa jurídica de direito público **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS E EMERGENCIAS DO NOROESTE DO PARANA - CIUENP** (CNPJ nº 15.718.459/0001-00), com sede na Rua Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322, Zona I, Umuarama/PR, CEP 80420-080, representado por MARCO ANTONIO FRANZATO (CPF nº 306.800.859-04), no valor total de R\$ 3.910.059,12 (três milhões, novecentos e dez mil, cinquenta e nove reais e doze centavos).

Campo Mourão, 28 de novembro de 2025.

JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO
Prefeito Municipal

